

IONEWS

Imprensa Oficial



Resolução nº 072 de 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo 214557/2017, de 24/07/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo 214557/2017, designada pela Resolução nº 63 de 18 de junho de 2018, conforme solicitação da Comissão Sindicante constante na CI nº 860/2018, da Corregedoria Geral do Município, datada de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2018.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7580f4f6**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>